



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA
.....

A União, por intermédio do(a)..... (*órgão ou entidade pública*), com sede no(a)
....., na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ
sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*),
nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de
..... de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº
....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a)
da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo
em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23
de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da **e da Instrução Normativa
SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente
do Pregão nº **4/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ***de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul e demais órgãos participantes***, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Un	Especificação	Qtde Total	Valor unitário	Valor total
01	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de	40.000	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; • Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); • A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.			
02	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.	27.500	R\$	R\$
03	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis;	61.500	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.			
04	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.	50.000	R\$	R\$
05	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular;	85.000	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.			
06	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.	51.000	R\$	R\$
07	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Frigobar; ▲ Serviço de bordo; ▲ Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Documentação regular;	81.000	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		➤ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ➤ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ➤ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.			
08	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ➤ Banheiro; ➤ Poltronas reguláveis; ➤ Ar – Condicionado; ➤ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ➤ Documentação regular; ➤ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ➤ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ➤ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.	56.000	R\$	R\$
09	Km	Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/conservação; Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. ➤ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros); Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus.	37.500	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

1.4. Dos quantitativos dos órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Especificação	São Francisco do Sul	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Sta Rosa do Sul / Sombrio	São Bento do Sul	Videira
1	001 a 200 km - ônibus de 42 lugares*	2000	2000	6000	4000	1500	6000	3500	2500	2000	1500	4000	4000	1000	---
2	001 a 200 km - ônibus de 22 lugares*	2000	2000	3000	2000	1000	4000	2500	2000	2000	1000	3000	2000	1000	---
3	201 a 500 km - ônibus de 42 lugares	3000	3000	6000	4000	2500	6000	8500	4500	3000	3000	8000	6000	2000	2000
4	201 a 500 km - ônibus de 22 lugares	3000	3000	3000	2000	1500	6000	8500	4000	3000	1000	8000	3000	2000	2000
5	501 a 1000 km - ônibus de 42 lugares	3000	3000	6000	4000	2000	6000	12000	8000	3000	3000	10000	8000	2000	15000
6	501 a 1000 km - ônibus de 22 lugares	3000	3000	3000	2000	2000	3000	8000	5000	3000	---	8000	4000	2000	5000
7	Acima de 1000 km - ônibus de 42 lugares	4000	4000	6000	4000	3000	6000	12500	6000	4000	3000	10000	8000	2500	8000
8	Acima de 1000 km - ônibus de 22 lugares	4000	4000	3000	2000	3000	3000	9500	5000	4000	---	10000	4000	2500	2000
9	Van de no mínimo 15 lugares**	1000	2000	3000	2000	2000	2000	8500	2000	2000	1000	8500	---	500	3000

* kilometragem mínima a ser cobrada é de 80km

** kilometragem mínima a ser cobrada é de 30km



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

- 1.5. Os serviços deverão ser executados parceladamente nas quantidades determinadas em cada Autorização de Serviço, nas Unidades de Ensino contratantes, situadas nos seguintes endereços:
- a) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000;
 - b) Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC
 - c) Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
 - d) Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;
 - e) Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300
 - f) Instituto Federal Catarinense - **Campus Camboriú** – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055
 - g) Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC
 - h) Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100 – Centro - CEP: 89580-000 - Fraiburgo – SC
 - i) Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000
 - j) Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000;
 - k) Instituto Federal Catarinense – **Campus Rio do Sul** - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC
 - l) Instituto Federal Catarinense - **Campus Santa Rosa do Sul** – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000
 - m) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064;
 - n) Instituto Federal Catarinense – **Campus Sombrio** - Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 818 – Januária - CEP: 88960-000 - Sombrio – SC
 - o) Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Nota explicativa: Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda pelos serviços é variável, cabe inserir o seguinte subitem:

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26422 / 152290

Fonte: 81000000

Programa de Trabalho: 108785

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: L20RLP0100N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

7. SUPRESSÃO

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, **bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]	
Razão Social:	_____
CNPJ:	_____
Endereço	_____
Fone/Fax	_____ e-mail _____
Banco, a Agência e número da Conta	_____

Descrição dos Itens					
Item	Un	Especificação	Quantidade Total	Valor unitário	Valor total
01	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; • Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); • A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	40.000	R\$	R\$
02	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular;	27.500	R\$	R\$





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
03	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	61.500	R\$	R\$
04	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	50.000	R\$	R\$
05	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501	85.000	R\$	R\$





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		(quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
06	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	51.000	R\$	R\$
07	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta	81.000	R\$	R\$





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Frigobar; ▲ Serviço de bordo; ▲ Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
08	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	56.000	R\$	R\$
09	Km	Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/conservação; Seguro	37.500	R\$	R\$





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

	obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. ▲ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros);			
TOTAL				R\$

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: ____ / ____ /2018.

ASSINATURA / CARIMBO EMPRESA





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

ANEXO V

**MODELO DE RELAÇÃO DE ÔNIBUS / DECLARAÇÃO DE ADEQUADA MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

RELAÇÃO DE ÔNIBUS					
RAZÃO SOCIAL:					
Nº	MARCA	MODELO	Nº DO CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	PLACA
01					
02					
03					
04					
Declaro, na forma prevista no art. 56 do Decreto nº 2.521/98, que os veículos relacionados acima apresentam adequada manutenção, conservação e preservação de suas características técnicas, estando esta empresa ciente das penalidades a que está sujeita pela inobservância das disposições do referido Decreto. LOCAL E DATA ASSINATURA E CARIMBO DO PREPOSTO DA EMPRESA					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

ANEXO II

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **empresa para execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul e demais órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do 09 Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 4/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Un	Especificação	Qtde Total	Valor unitário	Valor total
01	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de	40.000	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; • Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); • A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
02	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	27.500	R\$	R\$
03	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;	61.500	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
04	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	50.000	R\$	R\$
05	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	85.000	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos <i>campus</i> abaixo.			
06	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos <i>campus</i> abaixo.	51.000	R\$	R\$
07	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Frigobar; ▲ Serviço de bordo; ▲ Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	81.000	R\$	R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

		Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos <i>campus</i> abaixo.			
08	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos <i>campus</i> abaixo.	56.000	R\$	R\$
09	Km	Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/conservação; Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. ▲ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros);	37.500	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

2.2. *Dos quantitativos dos órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item	Especificação	São Francisco do Sul	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Sta Rosa do Sul / Sombrio	São Bento do Sul	Videira
1	001 a 200 km - ônibus de 42 lugares*	2000	2000	6000	4000	1500	6000	3500	2500	2000	1500	4000	4000	1000	---
2	001 a 200 km - ônibus de 22 lugares*	2000	2000	3000	2000	1000	4000	2500	2000	2000	1000	3000	2000	1000	---
3	201 a 500 km - ônibus de 42 lugares	3000	3000	6000	4000	2500	6000	8500	4500	3000	3000	8000	6000	2000	2000
4	201 a 500 km - ônibus de 22 lugares	3000	3000	3000	2000	1500	6000	8500	4000	3000	1000	8000	3000	2000	2000
5	501 a 1000 km - ônibus de 42 lugares	3000	3000	6000	4000	2000	6000	12000	8000	3000	3000	10000	8000	2000	15000
6	501 a 1000 km - ônibus de 22 lugares	3000	3000	3000	2000	2000	3000	8000	5000	3000	---	8000	4000	2000	5000
7	Acima de 1000 km - ônibus de 42 lugares	4000	4000	6000	4000	3000	6000	12500	6000	4000	3000	10000	8000	2500	8000
8	Acima de 1000 km - ônibus de 22 lugares	4000	4000	3000	2000	3000	3000	9500	5000	4000	---	10000	4000	2500	2000
9	Van de no mínimo 15 lugares**	1000	2000	3000	2000	2000	2000	8500	2000	2000	1000	8500	---	500	3000

* kilometragem mínima a ser cobrada é de 80km

** kilometragem mínima a ser cobrada é de 30km



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

3. **ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Os serviços deverão ser executados parceladamente nas quantidades determinadas em cada Autorização de Serviço, nas Unidades de Ensino contratantes, situadas nos seguintes endereços:

- a) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000;
- b) Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC
- c) Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
- d) Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;
- e) Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300
- f) Instituto Federal Catarinense - **Campus Camboriú** – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055
- g) Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC
- h) Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100 – Centro - CEP: 89580-000 - Fraiburgo – SC
- i) Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000
- j) Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000;
- k) Instituto Federal Catarinense – **Campus Rio do Sul** - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC
- l) Instituto Federal Catarinense - **Campus Santa Rosa do Sul** – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000
- m) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, 931, – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064;
- n) Instituto Federal Catarinense – **Campus Sombrio** - Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 818 – Januária - CEP: 88960-000 - Sombrio – SC
- o) Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)